



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ACADÊMICO  
INTERLOCUÇÃO PET – UFSM**

**EDITAL Nº. 001/2024 – PET-ENGENHARIA FLORESTAL/UFSM**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES NÃO BOLSISTAS DO PROGRAMA  
DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – ENGENHARIA FLORESTAL – UFSM-FW**

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – Coordenadoria de Planejamento Acadêmico e da Interlocução do Programa de Educação Tutorial (PET) na UFSM, torna público o presente Edital de Seleção de Estudantes Bolsistas e Não Bolsistas do Programa de Educação Tutorial (PET) – Engenharia Florestal para atuação no Grupo no Campus de Frederico Westphalen:

**1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

1.1 O Programa de Educação Tutorial (PET) foi oficialmente instituído pela Lei 11.180/2005 e, atualmente, é regulamentado pelas Portarias do Ministério da Educação (MEC) n.º 976/2010 e n.º 343/2013. Resoluções do MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) regulam os valores de custeio e concessão de bolsas.

2.2 De acordo com o Art. 2º da Portaria n.º 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria n.º 343/2013 do MEC, o PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e
- VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

1.3 De acordo com o Art. 3º da Portaria n.º 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria n.º 343/2013 do MEC, o PET organizar-se-á academicamente a partir das formações em nível de graduação,

mediante a constituição de grupos de estudantes de graduação, sob a orientação de um(a) professor(a) tutor(a).

## **2. DAS VAGAS**

Serão ofertadas 3 (três) vagas para acadêmicos(as) do Curso de Engenharia Florestal, não-bolsistas (com possibilidade futura de bolsa). A ordem de distribuição de bolsas subsequentes, seguirá a lista dos classificados, conforme a disponibilidade de bolsas no decorrer das atividades. Os candidatos não classificados no número de vagas, ainda assim poderão ser chamados, conforme demanda e conveniência para o Grupo.

## **3. REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS E REALIZAR A INSCRIÇÃO:**

Os requisitos gerais para concorrer às vagas são: ser selecionado (a) e atuar no âmbito do Programa de Educação Tutorial são estabelecidos pelo Art. 17 da Portaria n.º 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria n.º 343/2013 do MEC. De acordo com o dispositivo mencionado, bem como com as normativas estatutárias e regimentais da UFSM, são requisitos específicos para ser petiano no Grupo PET Engenharia Florestal:

I – estar devidamente matriculado(a) entre o segundo (2º) semestre e o (8º) oitavo semestre do Curso de Engenharia Florestal/FW em andamento ou com formatura prevista para o fim do segundo semestre de 2025 ou posterior, no campus Frederico Westphalen;

II – apresentar bom rendimento acadêmico;

III – ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do programa.

## **4. DEVERES DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA**

4.1 São deveres do estudante bolsista, de acordo com o disposto no Art. 18 da Portaria n.º 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria n.º 343/2013 do MEC:

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 Período da inscrição:

De 01/11 a 08/11 de 2024, conforme estabelecido no Cronograma, item 14.

5.2 Procedimentos para realização da inscrição: as inscrições serão realizadas via e-mail ([petflorestal@ufsm.br](mailto:petflorestal@ufsm.br)).

5.3 O (a) candidato (a) deverá enviar um e-mail contendo no título do e-mail - seu NOME COMPLETO E “SELEÇÃO PET” (ex: **EDNER BAUMHARDT – SELEÇÃO PET**), conforme o Item 5.2 deste

Edital, e contendo os seguintes documentos:

- I – Ficha de Inscrição constante no Anexo I deste Edital (digitalizada ou foto bem nítida e clara);
- II – Histórico escolar (em PDF ou digitalizado);
- III – Cópia digital do documento de identidade ou habilitação (digit. ou foto bem nítida e clara);
- IV – Ficha do ANEXO IV já preenchida com a pontuação correspondente, ( digitalizada ou foto com celular clara e legível) com os documentos comprobatórios (digitalizados ou foto com celular clara e legível)

## 6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta por:

- I – Tutor do Grupo PET-Engenharia Florestal-FW - PRESIDENTE;
- II – Dois professores do Curso de Engenharia Florestal da UFSM-FW;
- III – Petianos vinculados ao PET-Engenharia Florestal;

## 7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

- I – Inscrição (conforme item 5 do presente edital) e entrega de documentos solicitados (conforme item 5.3 do presente edital) – **Eliminatório**.
- II – Avaliação do Histórico Escolar, conforme descrito no item 8 do presente edital - **Classificatório**
- III – Entrevista com professores – **Classificatório**.
- IV – Entrevista com petianos (Conforme cronograma apresentado no item 14 - **Classificatório**).
- V – Dinâmica de grupo com petianos (Conforme cronograma apresentado no item 14 - **Classificatório**).
- VI - Somatório da produção individual por meio do ANEXO IV que já deverá ser entregue preenchida pelo(a) candidato(a) , conforme cronograma, no ato das inscrições. A comissão irá conferir com as cópias das comprovações enviadas. **Classificatório**.

7.2 As entrevistas serão feitas de forma presencial, no campus da UFSM, em horários a serem definidos, nos dias já previstos no cronograma, item 14.

7.3 A disponibilidade de participação do candidato conforme os horários e dias previstos no cronograma são imprescindíveis para sua continuidade no processo de seleção.

7.4 Nenhuma das etapas tem previsão de participação remota.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 Os critérios de seleção são relacionados com as fases do processo seletivo descritas no item 7.1 e seus incisos, deste Edital e conforme as orientações a seguir:

I - A Inscrição levará em consideração a apresentação de toda a documentação exigida deste Edital. O (a) candidato (a) que não apresentar qualquer um dos itens da documentação exigida terá a inscrição indeferida.

II – Será avaliada a Média Geral Acumulada do Histórico Escolar do Candidato (a) que fará parte da planilha de avaliação e critério de desempate. A maior média, atinge 2,5 (pontuação máxima, conseqüentemente 2,5 pontos) e os demais candidatos recebem nota proporcional a maior nota, conforme a média no histórico. Ex: o candidato com maior Média Geral, obteve 8,9 no histórico, automaticamente ficará com nota 2,5 no Anexo II. O próximo candidato, que alcançou 8,4 de Média Geral, ficará com 2,36 pontos e assim, sucessivamente.

III - A Avaliação da Entrevista com professores e também com petianos levará em consideração o Anexo II deste Edital para fins de pontuação de cada item a ser avaliado.

IV – A dinâmica de grupo a ser realizada com os petianos, será pontuada conforme o Anexo III deste Edital.

V – Avaliação da lista de títulos/certificados pontuados pelo candidato (a).

VI – O somatório de todas as avaliações somará 10,00 e fará a composição da nota do candidato.

8.2 As Avaliações possuem pesos distintos conforme a descrição a seguir:

I – Avaliação do Histórico Escolar - Peso 2,5;

II – Avaliação da entrevista com professores - Peso 3,0.

III – Avaliação da entrevista com petianos – Peso 1,5

IV – Avaliação da dinâmica de grupo com petianos – Peso 1,5

V – Pontuação das atividades/certificados – Peso 1,5

8.3 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

I – Média Geral no histórico.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO**

9.1 A nota total mínima para a classificação é de 7.0 pontos.

9.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das notas obtidas.

9.3 Quando houver bolsa disponível, ela será concedida seguindo a ordem de classificação. Da mesma forma, o GRUPO PET FLORESTAL poderá chamar quantos classificados forem necessários até findar o prazo de validade deste Edital.

9.4 A lista de suplência, citada no item 9.3, terá validade até o décimo dia do próximo semestre letivo, conforme Calendário Acadêmico da UFSM de 2025.

## **10. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

10.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

10.2 O Resultado Final da Seleção será divulgado no dia 14 de novembro de 2024, nas redes sociais do PET Engenharia Florestal e no site da UFSM.

## **11. RECURSOS**

11.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:

I - Os Recursos ao Indeferimento da Inscrição e os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail "petflorestal@ufsm.br" no prazo do Item 14 (Cronograma) deste Edital.

II - Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos.

## **12. DA BOLSA**

12.1 O (a) candidato(a) ao grupo PET Engenharia Florestal será classificado para vaga de não-bolsista, e poderá, conforme disponibilidade, ser contemplado com uma bolsa do Fundo Nacional de Educação – FNDE, conforme calendário próprio, no valor de 700,00 reais.

12.2 O estudante classificado deverá preencher e assinar o Termo de Compromisso que em tempo oportuno, será disponibilizado.

### **13. DO DESLIGAMENTO DO PET**

13.1 O estudantes bolsista e/ou não bolsista será desligado(a) do PET de acordo com o disposto no Art. 20º da Portaria n.º 976/2013 do MEC, alterado pela Portaria n.º 343/2013 do MEC.

13.2 Os estudantes não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência no programa e aos mesmos deveres exigidos para o estudante bolsista.

### **14. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

Todas as etapas da seleção, bem como o edital e seus anexos, estarão disponíveis no Instagram do PET Engenharia Florestal.

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
01/11/2024	Publicação do Edital
01/11/2024	Período de inscrições - Abertura
08/11/2024 até as 11:00 via e-mail.	Período de inscrições - Encerramento às 11:00
08/11/2024 até as 17:00	Publicação das inscrições deferidas
08/11/2024 até 10/11/2024 às 11:00	Período de recurso para os indeferimentos das inscrições
11/11/2024 às 17:00	Publicação da listagem definitiva de inscritos
11/11/2024 até às 17:00	Divulgação dos horários e dias das entrevistas de cada candidato
12/11/2024 (horários indefinidos)	Dinâmica de grupo com petianos
13/11/2024 (horários indefinidos)	Entrevista com petianos
14/11/2024	Avaliação do currículo e histórico (trabalho interno)
14/11/2024 (a partir das 8:15)	Entrevista com tutor e comissão
15/11/2024 até às 17:00	Divulgação preliminar dos classificados e suplentes
18/11/2024 até às 11:00	Período de recursos sobre o resultado da seleção
18/11/2024 até às 17:00	Listagem final dos classificados e suplentes

### **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 O edital completo e seus anexos estará disponível no Instagram do PET Florestal.

15.2 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

15.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [petflorestal@ufsm.br](mailto:petflorestal@ufsm.br)

15.4 A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

**Frederico Westphalen, 31 de outubro de 2024.**

**Edner Baumhardt**  
**Tutor PET Engenharia Florestal – UFSM-FW**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL  
PET-ENGENHARIA FLORESTAL**

Nome do (a) Candidato (a):		
Data de Nascimento:		
Matrícula do Candidato (a):		
Endereço		
Rua:		
Nº:	Apto.:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Fone residencial: ( )	Celular: ( )
E-mail:		
CPF nº:		
RG nº:		
Órgão de Expedição:	Data de Expedição:	

Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para os propósitos do Programa de Educação Tutorial (PET) e Interlocação PET na UFSM na seleção para o Grupo PET-Engenharia Florestal.

Frederico Westphalen, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

## ANEXO II

### PLANILHA DE AVALIAÇÃO SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET-ENGENHARIA FLORESTAL

NOME DO (a) CANDIDATO (a): \_\_\_\_\_

#### 1. AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR (peso 2,5)

Candidato com maior Média, atinge nota máxima (10 pontos). Os demais candidatos terão suas notas calculadas proporcionalmente a maior nota.

Média Geral da candidata (o): \_\_\_\_\_.

#### 2. AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA COM PROFESSORES (peso 3,0)

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Possibilidade de dedicação as atividades do Grupo PET	2	
Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à atuação como estudante bolsista e/ou não bolsista no Grupo PET	2	
Coerência das Respostas aos Questionamentos.	2	
Motivação para entrar no Grupo PET	2	
Articulação e capacidade de comunicação	2	
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>(Total X 0,3)</b>

#### 3. AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA COM PETIANOS (peso 1,5)

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Possibilidade de dedicação as atividades do Grupo PET	2	
Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à atuação como estudante bolsista e/ou não bolsista no Grupo PET	2	
Coerência das Respostas aos Questionamentos.	2	
Motivação para entrar no Grupo PET	2	
Articulação e capacidade de comunicação	2	
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>(Total X 0,15)</b>

### ANEXO III

#### PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA DINÂMICA DE GRUPO SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET-ENGENHARIA FLORESTAL

NOME DO (a) CANDIDATO (a): \_\_\_\_\_

#### 4. AVALIAÇÃO DA DINÂMICA COM PETIANOS (peso 1,5)

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Proatividade e motivação com a atividade	2	
Atendimento ao solicitado na atividade (tempo, etc)	2	
Participação e engajamento com o grupo	2	
Criatividade e adequação ao perfil do PET	2	
Comunicação e habilidade interpessoal	2	
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>(Total X 0,15)</b>



## ANEXO IV

### PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES REALIZADAS SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET-ENGENHARIA FLORESTAL

NOME DO (a) CANDIDATO (a): \_\_\_\_\_

#### 5. AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO INDIVIDUAL (peso 1,5)

Tabela para analisar a participação do acadêmico em atividades ligadas à iniciação científica, setor florestal e eventos organizados pelo grupo PET Engenharia Florestal. A soma total dos fatores resultará em 1 ponto para a avaliação geral do candidato. A comprovação deverá ser feita através dos certificados anexados a inscrição.

<b>Fator a ser analisado</b>	<b>Período Específico</b>	<b>Número máximo de certificados (peso)</b>	<b>Pontuação máxima (Peso 1,5)</b>	<b>Pontuação a ser informada pelo (a) candidato (a)</b>
Cursos, Mini Cursos, realizados na área florestal (de qualquer natureza)	A partir de 2020	3 (0,10 cada)	0,30	
Participação de eventos de iniciação científica ou técnicas ou de extensão (palestra)	A partir de 2021	4 (0,10 cada)	0,40	
Participação de 2 cursos/minicursos realizados pelo PET Eng. Florestal	A partir de 2021	4 (0,10 cada)	0,40	
Participação/seleção do PET-Recruta	A partir de 2021	1 (0,40 cada)	0,40	
Total			<b>1,5</b>	